



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 87/2025**, ambos de autoria do Nobre Edil Fabio Simoa que institui a campanha permanente de conscientização sobre os jogos de azar, apostas e congêneres no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

A Emenda é da autoria do Nobre Edil Fábio Simoa, que também é o autor da proposição principal e pretende sanear o parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei.

A **Emenda 1** vem sanear a **inconstitucionalidade** do §2º do Art. 3º apontada por esta Comissão, evento 6.2 do processo legislativo, da proposição original na qual se destacou que ela estabelecia de modo concreto para órgão do Poder Executivo ofendendo, desta forma, a Separação de Poderes.

Portanto, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 87/2025**, que sana a inconstitucionalidade outrora apontada por esta Comissão.

S/C., 3 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003200320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/06/2025 09:37

Checksum: **CE940915513067DABE8DAE676D8D3E2F30D5142DA4348F637670037A7F1B4299**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/06/2025 12:08

Checksum: **D44BE86F76A9154BFF9E58D779406E72B083E2AA1CFA0C918D59EE0554967CF3**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/06/2025 13:50

Checksum: **E757834E38E1ACB7F0AD1B7CABCC120B637C020BB33504D3A1881EF75FBD9E15**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.